

devolutos, sitos nas freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e Melides, concelho de Grândola, que a seguir se identificam, nos termos e condições seguintes:

- I — Identificação e localização dos prédios a alienar
Os prédios a alienar são os seguintes:
1 — Escola das Barradas, sita freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra;
Área do terreno — 1.218,00 m²
Área de implantação do edifício — 163,00 m²
Artigo matricial — 2034
Descrição predial — 4444/20061004
2 — Escola de Moinho do Vau, sita na freguesia de Melides;
Área do terreno — 1.504,70 m²
Área de implantação do edifício — 169,00 m²
Artigo matricial — 3170
Descrição predial — 1231/19970114
3 — Escola da Queimada, sita na freguesia de Melides;
Área do terreno — 1.988,35 m²
Área de implantação do edifício — 164,00 m²
Artigo matricial — 2335
Descrição predial — 2001/20061004
II — Valor base de licitação
Escola das Barradas — 80.000,00€ (oitenta mil euros)
Escola de Moinho do Vau — 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros)
Escola da Queimada — 120.000,00€ (cento e vinte mil euros)
III — Impostos e outros encargos
A celebração da escritura de compra e venda determina o pagamento de imposto municipal sobre transações de imóveis, imposto de selo e despesas emolumentares e registrais, da responsabilidade dos adquirentes.
IV — Pagamento
1 — O(s) adquirente(s) procederá(ão) ao pagamento de 15 % do valor arrematado, na data da adjudicação provisória;
2 — O remanescente será pago na data da celebração da escritura de compra e venda;
V — Prazo para apresentação das propostas
As propostas a apresentar, devem dar entrada na secção de expediente e administração geral da câmara municipal de Grândola, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação de edital e condições de alienação em *Diário da República*.
VI — Ato público de abertura de propostas
O ato público de abertura de propostas realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo fixado para entrega das propostas, pelas 10H00, na sala de sessões da câmara municipal.
VII — Data e hora para examinar os prédios
1 — Qualquer interessado poderá examinar os prédios identificados no ponto I supra, devendo, para tal, dirigir pedido para a morada ou endereço de correio eletrónico seguintes:
Morada: rua dr. José Pereira Barradas, Grândola;
Endereço eletrónico: geral@cm-grandola.pt

2 — A marcação da visita será agendada pelos serviços municipais, em horário de expediente, até à véspera da realização do ato público de abertura de propostas.

VIII — Condições de alienação
As demais regras e condições de alienação dos prédios acima identificados, nomeadamente as que se referem a:

Funcionamento, condições de admissão e regras de participação no ato público;
Documentos apresentar pelo(a)s candidato(a)s;
Modo de apresentação das propostas;
Regras referentes à realização do ato público;
Adjudicação provisória e não adjudicação provisória;
Adjudicação e não adjudicação definitiva;
Realização de obras;
Obrigações dos compradores,
Constam do documento que se encontra no processo.

IX — Direção do procedimento
1 — O presente procedimento e o respetivo ato público são dirigidos por comissão, composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente da comissão:
Luísa Morão Tavares — técnica superior-jurista;
b) Vogais efetivos:
Pedro Almeida — técnico superior-jurista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ricardo Ribeiro — chefe da divisão de recursos humanos, administração e finanças;

c) Vogais suplentes:

José Nóbua — técnico superior
Mário Espada — coordenador técnico da secção de património e seguros;

2 — Ao ato público poderão assistir os concorrentes.

3 de julho de 2017. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carina Batista*.
310676857

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 8681/2017

António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente da Câmara Municipal da Maia:

Torna público, que foi aprovada a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal, em reunião realizada no dia 18 de abril de 2017, de acordo com o estabelecido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, nomeadamente no artigo 97.º, n.º 1, alínea c), onde é estabelecido que a Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal é parte constituinte do Plano Diretor Municipal, enquanto elemento anexo à Planta de Condicionantes.

A deliberação municipal, a Planta de Perigosidade de Incêndio Florestal são objeto de publicação no *Diário da República*, encontrando-se disponíveis para consulta na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-maia.pt, ou na Divisão de Planeamento Territorial e Projetos, desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

39781 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_39781_1.jpg
610625437

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 8682/2017

Discussão pública do projeto da Operação de Reabilitação Urbana Simples do Centro da Marinha Grande

Paulo Jorge Campos Vicente, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, dando cumprimento à deliberação camarária de 21 de julho de 2017, torna público que o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Simples do Centro da Marinha Grande é submetido a discussão pública — nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aplicado por força do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana — pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do sexto dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dentro do prazo estabelecido, através dos seguintes meios: por correio eletrónico para geral@cm-mgrande.pt; por via postal para Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, ou presencialmente na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Marinha Grande, sita nos Paços do Concelho.

Para o efeito, o referido projeto poderá ser consultado na mencionada Divisão e na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt).

Para que conste foi emitido edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de costume.

27 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Campos Vicente*.

310673576